

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2020.

1. Data, hora e local:

No dia 19 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Praça Leoni Ramos, 01, Niterói, RJ.

2. Convocação e Presenças:

Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 13 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, havendo quórum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. Mesa:

Presidente: Sr. Mario Fernando de Melo Santos

Secretário: Sra. Maria Eduarda Fischer Alcure

4. Ordem do Dia:

Temas para aprovação:

- i. Exame e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019 e do relatório dos auditores independentes;
- ii. Exame e aprovação da proposta da Administração para destinação do resultado do exercício social de 2019 e a consequente distribuição de dividendos;
- iii. Convocação da Assembleia Geral Ordinária para os fins do art. 132 da Lei n.º 6.404/76, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) a destinação do resultado do exercício social de 2019 e a consequente distribuição de dividendos; c) a eventual eleição para substituição de membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) pelo controlador; e d) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia;
- iv. Nomeação do Responsável pela Prevenção de Delitos;
- v. Aprovação da Política Antissuborno; e
- vi. Aprovação da nova versão do Modelo de Prevenção de Riscos Penais.

Temas para informação:

- i. Resultado do Plano de Auditoria 2019 e do status do Canal Ético em 31.12.2019;
- ii. Resultado da Licitação para a Prestação de Multisserviços;
- iii. Evolução do Plano de Qualidade; e
- iv. Outros assuntos de interesse geral.

5. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

5.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foram apresentadas pelo Diretor Presidente, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2019 e suas respectivas notas explicativas. Diante dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Tiago de Sá Barreto Bezerra sobre os principais assuntos de auditoria abordados no Relatório do Auditor Independente, os Conselheiros recomendaram a aprovação, pelos Srs. Acionistas, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, acompanhados do relatório emitido pelos auditores externos, BDO RCS Auditores Independentes S.S.

5.2 Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a Proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à próxima Assembleia Geral Ordinária, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no montante total de R\$279.257.723,99 (duzentos e setenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), adicionado ao valor correspondente à reversão de dividendos prescritos, no valor de R\$55.700,97 (cinquenta e cinco mil, setecentos reais e noventa e sete centavos), dos quais R\$13.962.886,20 (treze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) serão destinados à reserva legal, ficando, portanto, o valor líquido de R\$265.350.538,76 (duzentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual propõe-se destinar da seguinte forma: (i) o montante de R\$66.337.634,69 (sessenta e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendos, o qual, em sendo aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, será pago até 31 de dezembro de 2020 e (ii) o saldo, no valor de R\$199.012.904,07 (cento e noventa e nove milhões, doze mil, novecentos e quatro reais e sete centavos), o qual subtraído ao valor de R\$51.055.241,16 (cinquenta e um milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), correspondente ao resultado de benefício pós-emprego (perda atuarial), que totaliza R\$147.957.662,91 (cento e quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), propõe-se que seja destinado à reserva de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29, II, d, do Estatuto Social.

5.3. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27 de abril de 2020, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre: a) a aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) a destinação do resultado do exercício social de 2019 e a consequente distribuição de dividendos; c) a eventual eleição para

substituição de membro(s) do Conselho de Administração eleito(s) pelo controlador; e d) a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia.

5.3.1. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária.

5.4. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia, foi aprovada a nomeação de Raffaele Cutrignelli, italiano, casado, economista, portador do passaporte italiano nº YB4540863, atual responsável da Auditoria Interna da Companhia como Responsável pela Prevenção de Delitos (Função de Compliance Antisuborno), ou seja, responsável por oferecer suporte na implementação e supervisão do Programa de *Compliance* da Enel Brasil e efetuar os controles correspondentes. Raffaele Cutrignelli assume a função em substituição a Urbano Cirino, que terá novos desafios no Grupo Enel.

5.5. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, foi aprovada a Política Antissuborno da Companhia, com a redação constante do Anexo I desta ata. A área de Auditoria Interna envolverá as respectivas áreas da Companhia necessárias para garantir a devida divulgação da Política Antissuborno entre os colaboradores da Companhia.

5.6. Quanto ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a nova versão do Modelo de Prevenção de Riscos Penais da Companhia, com a redação constante do Anexo II desta ata.

5.7. No que se refere ao item (i) de informação da Ordem do Dia, os Conselheiros foram informados sobre o resultado do Plano de Auditoria 2019 e do status do Canal Ético em 31.12.2019, conforme apresentação realizada pela Auditoria Interna da Companhia. Por fim, os Conselheiros registraram os agradecimentos pelo ótimo trabalho realizado por Urbano Cirino durante o tempo que exerceu suas funções como Responsável Brasil da Auditoria Interna e também deram as boas-vindas ao novo Responsável, Raffaele Cutrignelli.

5.8. Quanto ao item (ii) de informação, os Conselheiros foram informados sobre o resultado da Licitação para a Prestação de Multisserviços, cuja realização do processo foi aprovada na Reunião de Conselho de 22 de janeiro de 2020. A adjudicação dos serviços ficou 2,46% abaixo do valor teto aprovado pelo Conselho.

5.9. Quanto ao item (iii) de informação da Ordem do Dia, o Diretor-Presidente fez uma explanação sobre a evolução do Plano de Qualidade da Aneel e do Planejamento Integrado da Qualidade 2019-2023.

5.8. Quanto ao item (iv) de informação da Ordem do Dia, não houve outros assuntos de interesse geral tratados.

6. Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes, Srs. Mario Fernando de Melo Santos, Nicola Cotugno, Monica Hodor,



Guilherme Gomes Lencastre, Deborah Meirelles Rosa Brasil e Otacilio de Souza Junior, e pela secretária da reunião, Maria Eduarda Fischer Alcure.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Niterói, 19 de fevereiro de 2020.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária

Manifestação do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Ampla Energia e Serviços S.A., neste ato representados pelo Presidente do mesmo, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de resultado do exercício, acompanhados do relatório da auditoria externa, sem ressalvas, emitido pela BDO RCS Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, este Conselho de Administração, tendo aprovado os referidos documentos, propõe sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Niterói, 19 de fevereiro de 2020.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente da Mesa e do Conselho